

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2020

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição e troca periódica do par de refil do filtro de água, conforme necessidade das secretarias deste Município de Planalto.

EMPRESA: ABNER SAMUEL AVILA FERNANDES – ME.

VALOR: R\$12.360,00 (Doze mil trezentos e sessenta reais).

DATA: 13 de janeiro de 2020.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal